

DIÁRIO OFICIAL



diário

poder executivo

oficial

07 DE OUTUBRO DE 2020 – XXX – Nº 196 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

DECRETO Nº 120, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º da Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**, no valor de **R\$ 4.278.472,72** (Quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), para atender à dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO – R\$

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

19.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

13 392 1011 2.054 – DIREITO A CULTURA

Red. 0891 FNT 138 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 4.278.472,72

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 4.278.472,72

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

RECURSOS DO TESOIRO – R\$

I) – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

O Governo Federal, dispõe sobre transferências de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios, através da Lei nº 14017/2020, de 29 de junho de 2020, Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, que transfere ao município de Jaboatão dos Guararapes, recursos destinados ao Plano de Ações Emergenciais ao setor cultural a serem adotadas, durante o estado de calamidade pública, não prevista no orçamento vigente.

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$

1.0.0.0.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES 4.278.472,72

1.7.1.8.00.0.0.00 Transferências da União – Específicas E/M 4.278.472,72

1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	4.278.472,72
1.7.1.8.99.1.7.00	Outras Transferências da União – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	4.278.472,72

TOTAL R\$ 4.278.472,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de outubro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS
BARBOSA**

SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR

Procuradora Geral do Município